



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
CEP 60745-070 BAIARO PASSARE

ANA BEATRIZ DE
ARAUJO DA
SILVA:4138516300011
7

Assinado de forma digital por
ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA
SILVA:41385163000117
Dados: 2023.02.09 14:53:19
-03'00"

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.27.01 - PE
PROCESSO ADM. Nº 1022112301

DO OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2023 AS 09H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/01/2023 AS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

1. Identificação do licitante:

- ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - EPP
- CNPJ nº 41.385.163/0001-17 e Inscrição Estadual nº 06.935.493-6
- Rua 7 do Loteamento Santiago de compostela, 890 B - Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE
- Representante Legal: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, diretora e Representante Legal, Brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 2008335161-7 e inscrito no CPF sob nº: 611.615-803-01;
- Telefone: (85)998710145; E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com
- BANCO DO BRADESCO: Agência: 3238 e nº da conta corrente: 30268-6 - BANCO: 237

PROPOSTA AJUSTADA								
GRUPO 07: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO	P. TOTAL	EXTENSO
89	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó instantâneo, integral, com 10 vitaminas e sais minerais, produto em pó de boa qualidade, enriquecido com (VIT A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12 e ferro e zinco). Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, procedência, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Contendo 400g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas e microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina e sal.	APTI	75	UND	R\$ 11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 867,00	oitocentos e sessenta e sete reais



91	AVEIA EM FLOCOS FINOS - de primeira qualidade, contendo no mínimo 160g do produto. Isenta de sujidades, parasita e larvas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, procedência, rotulagem seguindo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima de 5 meses a contar da entrega.	DUIAR	750	UND	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 5.295,00	cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais
93	CEREAL MATINAL - Infantil, sem adição de açúcar, a base de maçã, banana e quinoa, composta por ferro, ácido fólico e vitaminas (D, C e B1). A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentares para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 180g do produto	MUCILON	975	UND	R\$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 8.414,25	oito mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos
95	LEITE INTEGRAL EM PÓ - em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais, produto em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: A, D, E, C, B1, B2, B6, B2, H, PP, CALCIO, FERRO, entre outros. Embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas e microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data da entrega. Registro no ministério da saúde.	VIA LÁCTEA	3038	PCT	R\$ 30,15	trinta reais e quinze centavos	R\$ 91.595,70	noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos
97	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra Pack, Aspecto Físico: líquido, caixa com 1 litro	BETANIA	600	CX	R\$ 9,18	noventa reais e dezoito centavos	R\$ 5.508,00	cinco mil, quinhentos e oito reais
99	LEITE ZERO LACTOSE - fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca, contendo proteína isolada de soja, acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Embalagem contendo 300g do produto.	ITAMBÉ	330	UND	R\$ 28,78	vinte e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 9.497,40	noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
						TOTAL GERAL	R\$ 121.177,35	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

cento e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos

<-----EXTENSO

TOTAL GLOBAL GERAL

R\$

121.177,35

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistir qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital.



ANA BEATRIZ DE
ARAÚJO DA
SILVA 41385163000117

Assinatura do representante legal
5 - VIA 1 - 385 - JARDIM
08767

Entrega do objeto solicitado e local de entrega: Conforme solicitado no edital

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas a especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Miraima - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declara, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ANA

Asignado por

lote nº 01

ATA 01/2023

BEATRIZ DE

ARAÚJO DA

SILVA-4138

00117

Dados:

2023.02.09

14:33:40 -03'00'

516300011

7

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza/CE,09 de fevereiro de 2023

ANA BEATRIZ
DE ARAUJO DA
SILVA:4138516
3000117

Assinado eletronicamente pelo sistema digital por ANA
BEATRIZ DE ARAUJO DA
SILVA:41385163000117
Data: 2023.02.09 14:53:47 -0300'

ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA
CPF Nº 611.615.803-01

